**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026. PROJETO DE LEI Nº:** 062/2026

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 062/2026

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Ginecologista e Obstetra e Dá Outras Providências.

**RELATÓRIO**: A Prefeitura Municipal de Selbach, para dar andamento normal das atividades na Secretaria de Saúde, como é de conhecimento de todos os edis, necessita de um médico profissional na área de Ginecologia e Obstetrícia, com a finalidade de manter e atender a população em geral, especialmente, o Grupo de Gestantes do município, de nossa cidade, realizando consultas, atendimentos e reuniões mensais desta atividade específica.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 2026, OPINOU UNANIMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DA PROJETO DE LEI Nº 062/2026.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

_____

ADRIANO LUIZ SCHWADE

Presidente

_____

JULIANO HAMMES

Vice Presidente

_____

LEOMAR LANG

Relator